



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 599/17  
DE 16 DE MARÇO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, auxiliar a Procuradora de Justiça, Doutora Ana Christina Souza Brandi, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público e acompanhar o Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro em suas designações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural;

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar a Procuradora de Justiça, Doutora Ana Christina Souza Brandi, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de servidor para acompanhar o Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, auxiliar a Procuradora de Justiça, Doutora Ana Christina Souza Brandi, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público e acompanhar o Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro em suas designações, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2017, revogada a Portaria nº 386/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício